

CHAMADA PÚBLICA: AÇÕES FORMATIVAS - CURSOS E OFICINAS



VEM PRA KUYA!

EDITAL N. 11/2025



CHAMADA PÚBLICA: AÇÕES FORMATIVAS - CURSOS E OFICINAS



VEM PRA KUYA!

EDITAL N. 11/2025

Olá!

Convidamos você para participar desta chamada pública, que vai selecionar pessoas para realizarem oficinas e cursos na KUYA - Centro de Design do Ceará, no período entre maio de 2025 e fevereiro de 2026.

A KUYA faz parte da Rede Pública de Espaços e Equipamentos Culturais do Estado do Ceará (Secult Ceará). Sua gestão é feita em parceria com o Instituto Mirante de Cultura e Arte.

Encontre neste documento as informações para fazer a sua inscrição e participar do processo seletivo. Você não paga nada para se inscrever.

Esperamos ter você conosco! Boa sorte!

KUYA - Centro de Design do Ceará

| SUMÁRIO

Cronograma	4
Para começar	5
O que é a KUYA?	5
O que a KUYA valoriza?	5
E o que ela oferece?	5
O que é o Instituto Mirante de Cultura e Arte?	5
1. Informações Gerais	6
O que é esta chamada pública?	6
Por que esta chamada pública existe?	6
Quem pode participar?	6
Quem não pode participar?	6
Quando acontecem as inscrições?	6
Onde faço minha inscrição?	6
O que preciso para inscrever minha proposta?	6
Quais categorias fazem parte desta chamada pública?	7
Quantas propostas posso inscrever?	7
Que propostas essa chamada irá selecionar?	7
Haverá política afirmativa?	9
2. Inscrições passo a passo	10
3. Escolhendo as propostas	10
Quem irá realizar a seleção?	10
Como será a pontuação das pessoas candidatas?	11
Em caso de empate, como será resolvido?	12
Posso ser eliminada(o) da seleção?	12
Poderei entrar com recurso?	13
Como será analisada a minha proposta em caso de recurso?	13
Fui selecionada(o)! E agora?	13
4. Como funciona o dim-dim?	13
Quanto será disponibilizado de incentivo financeiro por categoria?	13
O que mais a KUYA oferece para a realização das atividades?	13
Quem será responsável em caso de gastos não previstos, tais como compra de materiais e insumos?	14
5. Uso de imagem das pessoas selecionadas	14
Como minhas imagens pessoais serão usadas?	14
Em caso de dúvidas, o que fazer?	14
Anexos	15

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrição	24 de março a 7 de abril de 2025
Período de avaliação	8 a 22 de abril de 2025
Resultado preliminar	23 de abril de 2025
Período de recurso	24 e 25 de abril de 2025
Resultado do recurso	28 de abril de 2025
Divulgação do resultado final	28 de abril de 2025

- SUMÁRIO
- CRONOGRAMA
- PARA COMEÇAR...
- 1 INFORMAÇÕES GERAIS
- 2 INSCRIÇÕES PASSO A PASSO
- 3 ESCOLHENDO AS PROPOSTAS
- 4 COMO FUNCIONA O DIM-DIM?
- 5 USO DE IMAGEM DAS PESSOAS SELECIONADAS
- EM CASO DE DÚVIDAS, O QUE FAZER?
- ANEXOS

PARA COMEÇAR...

O que é a KUYA?

A KUYA — Centro de Design do Ceará é um equipamento cultural do Estado do Ceará inaugurado em dezembro de 2022. Seu objetivo é promover e valorizar o design em suas diversas formas e expressões.

O que a KUYA valoriza?

São pilares da KUYA: um design local, popular (design decolonial), diverso, inclusivo (design político) e que auxilia na preservação das comunidades e do planeta (design ecoeficiente e regenerativo).

E o que ela oferece?

Cursos, exposições, feiras e outras atividades que estimulam a criatividade, a inovação, o desenvolvimento sustentável e a economia criativa na área de design.

Venha conhecer, aprender e praticar o Design no Ceará!

Estamos no Complexo Cultural Estação das Artes.

Rua Senador Jaguaribe, 323, Moura Brasil,

Fortaleza-CE, 60.010-010.

Instagram: [@kuyadesignceara](https://www.instagram.com/kuyadesignceara)

O que é o Instituto Mirante de Cultura e Arte?

É uma OS (Organização Social) de Cultura criada em 2021 para contribuir com a gestão de políticas culturais, proteger, salvaguardar e fomentar as iniciativas artísticas e o patrimônio histórico e cultural do Ceará.

Propõe uma construção coletiva, envolvendo pessoas trabalhadoras, pessoas produtoras culturais, artistas e instituições. Em rede, soma para fortalecer e desenvolver a cultura do Ceará.

Atualmente, gerencia 8 equipamentos culturais da Secretaria da Cultura do Ceará: Centro Cultural do Cariri, Estação das Artes, Kuya - Centro de Design do Ceará, Mercado AlimentaCE, Museu da Imagem e do Som do Ceará, Museu Ferroviário Estação João Felipe, Pinacoteca do Ceará e Sobrado Dr. José Lourenço.

Rua Dr. José Lourenço, 870, 10º andar, Aldeota,

Fortaleza-CE, 60.115-280.

Site: <http://institutomirante.org>

Instagram: [@institutomiranteceara](https://www.instagram.com/institutomiranteceara)

- SUMÁRIO
- CRONOGRAMA
- PARA COMEÇAR...
- ① INFORMAÇÕES GERAIS
- ② INSCRIÇÕES PASSO A PASSO
- ③ ESCOLHENDO AS PROPOSTAS
- ④ COMO FUNCIONA O DIM-DIM?
- ⑤ USO DE IMAGEM DAS PESSOAS SELECIONADAS
- EM CASO DE DÚVIDAS, O QUE FAZER?
- ANEXOS

1 | INFORMAÇÕES GERAIS

O que é esta chamada pública?

É um meio de selecionar pessoas designers para participar da programação de formação desenvolvida pela KUYA - Centro de Design do Ceará.

Por que esta chamada pública existe?

Ela existe para democratizar o acesso às diversas manifestações em design, por meio de ações formativas.

Quem pode participar?

- Pessoas jurídicas.
- Nascidas ou residentes no Ceará.

Para garantir a diversidade nas atividades de promoção e difusão da KUYA, estimulamos a inscrição de pessoas que se autodeclaram LGBTQIAPN+, negras pretas, negras pardas, indígenas e com deficiência e de comunidades periféricas.

Quem não pode participar?

Pessoas trabalhadoras do Instituto Mirante de Cultura e Arte, bem como seus cônjuges, companheiras(os) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Pessoas servidoras da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult Ceará) e seus cônjuges, companheiras(os) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Quando acontecem as inscrições?

Do dia 24 de março a 7 de abril de 2025.

Onde faço minha inscrição?

Acesse o [link de inscrição](#) no site do Instituto Mirante de Cultura e Arte.

O que preciso para inscrever minha proposta?

- Ter cadastro no Mapeamento e Cadastro de Designers do Estado do Ceará, na plataforma virtual do Mapa Cultural do Ceará.
- Possuir Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica — CNPJ em titularidade própria (MEI ou ME) ou de pessoa jurídica da qual seja sócio ou, caso não seja sócio, que detenha poderes para lhe representar, mediante apresentação obrigatória de contrato de representação
- Possuir o CNAE 8599-6/04 de Treinamento em Desenvolvimento

- SUMÁRIO
- CRONOGRAMA
- PARA COMEÇAR...
- ① INFORMAÇÕES GERAIS
- ② INSCRIÇÕES PASSO A PASSO
- ③ ESCOLHENDO AS PROPOSTAS
- ④ COMO FUNCIONA O DIM-DIM?
- ⑤ USO DE IMAGEM DAS PESSOAS SELECIONADAS
- EM CASO DE DÚVIDAS, O QUE FAZER?
- ANEXOS

Profissional Gerencial.

- Estar com a empresa regularizada nas instâncias municipal, estadual, federal, trabalhista e perante o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço). Apresentar respectivas certidões negativas de débito NO ATO DA INSCRIÇÃO.
- Alinhar-se aos pilares da KUYA: um design local, popular (design decolonial), diverso, inclusivo (design político) e que auxilia na preservação das comunidades e do planeta (design ecoeficiente e regenerativo).
- Ter no mínimo 2 anos de atuação na área do design, comprovados por meio de portfólio e currículo atualizados.

Quais categorias fazem parte desta chamada pública?

Categoria 1: Oficinas

O que são ações formativas?

São ações educativas de curta duração, com 3 horas de duração (oficinas), envolvendo prática dialogada no campo do design.

Quantas ações formativas serão selecionadas nesta chamada pública?

- 18 ações formativas (oficinas)

Categoria 2: Cursos livres

O que são cursos livres?

Cursos de curta duração, com carga horária de 20 horas, de caráter introdutório em quaisquer linguagens e áreas do campo do design.

Quantas cursos livres serão selecionados nesta chamada pública?

- 2 cursos livres

Quantas propostas posso inscrever?

Cada pessoa poderá inscrever quantas propostas quiser, mas poderá ser contemplada em apenas duas propostas, garantindo a democratização do acesso às políticas públicas culturais e, assim, a rotatividade de designers.

Que propostas essa chamada irá selecionar?

1. Propostas de ações formativas para a Semana de Moda MONEGRIN - MODA NEGRA, INDÍGENA E PERIFÉRICA

O que é: a Semana de Moda MONEGRIN tem como principal objetivo destacar e valorizar a moda produzida nas periferias por pessoas profissionais negras, indígenas e quilombolas, oferecendo uma plataforma

- SUMÁRIO
- CRONOGRAMA
- PARA COMEÇAR...
- ① INFORMAÇÕES GERAIS
- ② INSCRIÇÕES PASSO A PASSO
- ③ ESCOLHENDO AS PROPOSTAS
- ④ COMO FUNCIONA O DIM-DIM?
- ⑤ USO DE IMAGEM DAS PESSOAS SELECIONADAS
- EM CASO DE DÚVIDAS, O QUE FAZER?
- ANEXOS

para a difusão, circulação e visibilidade de seus trabalhos autorais.

Período: maio de 2025.

Local: KUYA.

Serão selecionados:

- 2 oficinas de 3 horas.
- 1 curso livre de 20 horas.

Importante! As propostas devem possuir como foco o campo do design de moda.

2. Propostas de ações formativas para o PAKU Chibi:

Encontro Popular da Cultura Geek

O que é: visa promover o design por meio da cultura pop, em suas diferentes linguagens e sua diversidade de artistas, garantindo direitos, manifestações e bens culturais.

Período: julho de 2025.

Local: KUYA.

Serão selecionadas:

- 2 oficinas de 3 horas.

3. Propostas de ações formativas para o Festival KUYA

O que é: um evento internacional que visa celebrar a diversidade cultural do design produzido em toda a América Latina. É uma oportunidade para mergulhar em discussões sobre temas cruciais do design no sul global.

Período: setembro de 2025.

Local: KUYA.

Serão selecionados:

- 2 oficinas de 3 horas.
- 1 curso livre de 20 horas.

Importante! As propostas devem possuir como foco os campos do design gráfico e editorial.

4. Propostas de ações formativas para o Erê:

Seminário de Design e Infâncias

O que é: um evento que busca debater como o design pode transformar a experiência das infâncias e apresentar projetos que utilizam o design como ferramenta de mudança social.

Período: outubro de 2025.

●	SUMÁRIO
●	CRONOGRAMA
●	PARA COMEÇAR...
1	INFORMAÇÕES GERAIS
2	INSCRIÇÕES PASSO A PASSO
3	ESCOLHENDO AS PROPOSTAS
4	COMO FUNCIONA O DIM-DIM?
5	USO DE IMAGEM DAS PESSOAS SELECIONADAS
○	EM CASO DE DÚVIDAS, O QUE FAZER?
○	ANEXOS

Local: KUYA.

Serão selecionadas:

- 4 oficinas de 3 horas.

5. Propostas de ações formativas aos domingos para as infâncias

O que é: política de formação continuada de design voltada exclusivamente para as infâncias.

Período: um domingo por mês, nos meses de junho, agosto e novembro de 2025 e em janeiro de 2026.

Local: KUYA.

Serão selecionadas:

- 4 oficinas de 3 horas.

6. Propostas de ações formativas descentralizadas

O que é: política que incentiva ações de formação em design fora da capital, podendo ocorrer em qualquer município do estado do Ceará.

Período: uma vez por mês, nos meses de junho, agosto e novembro de 2025 e em fevereiro de 2026.

Local: A ser apresentado pelo proponente e comprovado por meio de Carta de Anuência emitida pelo espaço que sediará a atividade. O documento deve estar em papel timbrado e assinado pelo responsável do local, comprovando a disponibilidade do espaço para a realização da oficina proposta. A carta deve ser anexada no formulário de inscrição.

Serão selecionadas:

- 4 oficinas de 3 horas.

Importante! A KUYA não se responsabiliza por demandas de transporte entre municípios.

Haverá política afirmativa?

Sim! Em todos os seus editais, o Instituto Mirante aplica as políticas de ações afirmativas, que têm como principal objetivo garantir direitos historicamente negados aos grupos sociais mais vulnerabilizados. Elas possuem caráter reparatório e visam fortalecer o acesso e a permanência desses grupos nas políticas públicas e no ambiente de trabalho.

Este edital aplica as políticas de ações afirmativas na modalidade pontos de bonificação para:

- Pessoas com deficiência.
- Pessoas autodeclaradas travestis, transexuais, transgêneros e pessoas não binárias.

●	SUMÁRIO
●	CRONOGRAMA
●	PARA COMEÇAR...
1	INFORMAÇÕES GERAIS
2	INSCRIÇÕES PASSO A PASSO
3	ESCOLHENDO AS PROPOSTAS
4	COMO FUNCIONA O DIM-DIM?
5	USO DE IMAGEM DAS PESSOAS SELECIONADAS
○	EM CASO DE DÚVIDAS, O QUE FAZER?
○	ANEXOS

- Pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas).
- Pessoas autodeclaradas quilombolas.
- Pessoas autodeclaradas indígenas.
- Pessoas que residam nas comunidades atendidas pelo Mapeamento Afetivo, projeto realizado pelo Núcleo de Pesquisa Afirmativa e Territorial - NUPAT que compõem a Assessoria de Políticas Afirmativas e Articulação Comunitária do Instituto Mirante de Cultura e Arte: Bairro Moura Brasil, Campo do América e Poço da Draga.

Será concedido 1 ponto para cada ação afirmativa, cumulativo até 2 pontos.

Atenção!

Pessoas residentes nas comunidades periféricas descritas no edital deverão apresentar comprovante de endereço em nome próprio, ou declaração de residência assinada, acompanhado do comprovante de residência no nome de outra pessoa.

- SUMÁRIO
- CRONOGRAMA
- PARA COMEÇAR...
- 1 INFORMAÇÕES GERAIS
- 2 INSCRIÇÕES PASSO A PASSO
- 3 ESCOLHENDO AS PROPOSTAS
- 4 COMO FUNCIONA O DIM-DIM?
- 5 USO DE IMAGEM DAS PESSOAS SELECIONADAS
- EM CASO DE DÚVIDAS, O QUE FAZER?
- ANEXOS

2 | INSCRIÇÕES PASSO A PASSO

Para participar, você precisa seguir os seguintes passos:

1. Fazer o cadastro no [Mapa Cultural do Ceará](#), uma plataforma colaborativa de mapeamento e gestão cultural da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.
2. Acessar o [site do Instituto Mirante](#) e realizar a sua inscrição por meio do formulário de inscrição on-line.

O período de inscrição vai de 24 de março até às 23h59 de 7 de abril de 2025.

3 | ESCOLHENDO AS PROPOSTAS

Quem irá realizar a seleção?

A Comissão de Seleção será composta por uma pessoa da KUYA - Centro de Design do Ceará, uma pessoa das Assessorias do Instituto Mirante e uma pessoa da Rede Pública de Espaços e Equipamentos Culturais do Estado do Ceará (Rece).

Importante!

- Serão selecionadas o dobro de pessoas da quantidade de vagas ofertadas, para composição de cadastro de reserva.
- O cadastro de reserva não impede a KUYA de realizar outras contratações para atendimento de suas necessidades e metas propostas.

Como será a pontuação das pessoas candidatas?

A escolha das propostas será realizada segundo os seguintes critérios:

- **ALINHAMENTO AO CAMPO DO DESIGN**

Será avaliado o uso do design como eixo central da proposta, considerando sua abordagem, metodologia e aplicação prática. Espera-se que a ação formativa utilize conceitos, processos ou ferramentas de design de forma clara e pertinente. Propostas que não demonstrem conexão com o campo do design poderão ter menor pontuação nestas classificações. (0 a 10 pontos)

- **RELEVÂNCIA E ADEQUAÇÃO AO PÚBLICO-ALVO**

Avalia o alinhamento da proposta com os objetivos do evento ou política ao qual está sendo submetido. Considere-se uma ação formativa dialógica com as especificidades do público-alvo (moda, infâncias, cultura geek ou participantes de ações descentralizadas), garantindo que conteúdos, metodologias e abordagens sejam seguros para cada contexto. Também é analisado se a proposta contribui de forma significativa para debates e práticas promovidos por evento ou política. (0 a 10 pontos)

- **QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA PESSOA PROPONENTE**

Será analisada a trajetória do proponente na área de design e formação. São considerados aspectos como experiência prévia em projetos similares, atuação com os públicos (moda, infâncias, cultura geek ou participantes de ações descentralizadas), participação em iniciativas educacionais e domínio das temáticas propostas. Não se trata apenas de formação acadêmica, mas também de experiências práticas e comprovações de envolvimento com atividades que demonstrem sua capacidade de conduzir a ação formativa com qualidade. (0 a 10 pontos)

- **VIABILIDADE TÉCNICA E LOGÍSTICA**

Verifica se a proposta pode ser realizada dentro das condições oferecidas nesta chamada pública. São avaliados aspectos como adequação ao tempo previsto, necessidade de recursos e materiais compatíveis com a estrutura disponível, número de participantes atendidos e claros no planejamento da ação. Propostas que exijam recursos excessivos ou que apresentem um plano de execução pouco detalhado ou irrealista podem ter menor classificação nestas classificações. (0 a 10 pontos)

- **DECOLONIAL (DESIGN LOCAL, POPULAR)**

Propostas que pensem a partir do seu contexto local, da sua ancestralidade e da sua realidade cultural, dando visibilidade e valorizando outras soluções. (0 a 5 pontos)

- SUMÁRIO
- CRONOGRAMA
- PARA COMEÇAR...
- 1 INFORMAÇÕES GERAIS
- 2 INSCRIÇÕES PASSO A PASSO
- 3 ESCOLHENDO AS PROPOSTAS
- 4 COMO FUNCIONA O DIM-DIM?
- 5 USO DE IMAGEM DAS PESSOAS SELECIONADAS
- EM CASO DE DÚVIDAS, O QUE FAZER?
- ANEXOS

- **ECOFICIENTE (PRESERVA COMUNIDADES E ECOSSISTEMAS)**

Propostas que ajudem a pensar de forma circular, contribuindo para a preservação do planeta, evitando matérias-primas que agridem o meio ambiente e adotando ciclos produtivos que utilizam energias limpas. (0 a 5 pontos)

- **REGENERATIVO (RESTAURA COMUNIDADES E ECOSSISTEMAS)**

Propostas que desenvolvem uma nova forma de enxergar, entender e interagir com o mundo, recuperando processos, ecossistemas e até comunidades. (0 a 5 pontos)

- **POLÍTICO (DIVERSO, INCLUSIVO)**

Propostas que ajudem a perceber que não existe neutralidade no que fazemos, falamos e propomos, nos ajudando a construir um design mais justo e inclusivo. (0 a 5 pontos)

Quanto à bonificação das Políticas Afirmativas:

- 1 ponto para cada ação afirmativa, podendo ser cumulativo.
- 1 ponto para pessoa com baixa renda (obrigatório apresentar número do NIS).

Em caso de empate, como será resolvido?

Para o desempate, serão considerados, nesta ordem:

Maior nota no critério ALINHAMENTO AO CAMPO DO DESIGN.

Ordem de envio de inscrição.

Posso ser eliminada(o) da seleção?

Sim. Será eliminada desta seleção qualquer pessoa que:

- Apresentar a inscrição diferente do que foi solicitado nesta chamada pública ou não entregar a documentação obrigatória.
- Não entregar a documentação exigida:
 - Certidão da Caixa (FGTS).
 - Certidão Negativa do Município.
 - Certidão Negativa do Estado.
 - Certidão Negativa da União (Federal).
 - Documentação de representante da empresa (RG / CPF / comprovante de endereço).
 - Um desses documentos referentes ao CNPJ: Contrato Social / Estatuto / Certificado / Requerimento / Termo de Adesão.
 - Dados bancários.

Importante! Os contratos de prestação de serviço serão assinados

- SUMÁRIO
- CRONOGRAMA
- PARA COMEÇAR...
- 1 INFORMAÇÕES GERAIS
- 2 INSCRIÇÕES PASSO A PASSO
- 3 ESCOLHENDO AS PROPOSTAS
- 4 COMO FUNCIONA O DIM-DIM?
- 5 USO DE IMAGEM DAS PESSOAS SELECIONADAS
- EM CASO DE DÚVIDAS, O QUE FAZER?
- ANEXOS

com pessoa jurídica e os pagamentos exigirão regularidade fiscal e nota fiscal eletrônica.

Poderei entrar com recurso?

Sim! Caso a pessoa inscrita queira contestar o resultado preliminar da seleção, poderá, no período de recurso estabelecido no cronograma desta chamada pública, enviar um e-mail para a KUYA, argumentando o motivo da sua contestação.

- E-mail: kuyadesignceara@institutomirante.org

Como será analisada a minha proposta em caso de recurso?

No caso de recurso, a comissão reavaliará a proposta, com uma banca composta por 01 (uma) pessoa Representante da KUYA, 01 (uma) pessoa da Coordenação de Pesquisa da KUYA e 01 (uma) pessoa da Assessoria de Ações Afirmativas do Instituto Mirante.

Fui selecionada(o)! E agora?

A equipe de produção da KUYA entrará em contato para alinhar a sua participação, repassando todas as informações sobre data e horário da formação.

4 | COMO FUNCIONA O DIM-DIM?

Quanto será disponibilizado de incentivo financeiro por categoria?

- **Categoria 1 (seleção de designers para ações formativas):**

A iniciativa disponibilizará o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), distribuídos entre 18 (dezoito) oportunidades para proposição de ações formativas, por meio do cachê de 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para cada pessoa selecionada.

- **Categoria 2 (seleção de designers para cursos livres):**

A iniciativa disponibilizará o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), distribuídos entre 2 (duas) oportunidades para proposição de cursos livres, por meio do cachê de 3.000,00 (três mil reais) para cada pessoa selecionada.

O que mais a KUYA oferece para a realização das atividades?

Divulgação da oficina/cursos em nossas redes sociais.

- SUMÁRIO
- CRONOGRAMA
- PARA COMEÇAR...
- 1 INFORMAÇÕES GERAIS
- 2 INSCRIÇÕES PASSO A PASSO
- 3 ESCOLHENDO AS PROPOSTAS
- 4 COMO FUNCIONA O DIM-DIM?
- 5 USO DE IMAGEM DAS PESSOAS SELECIONADAS
- EM CASO DE DÚVIDAS, O QUE FAZER?
- ANEXOS

Quem será responsável em caso de gastos não previstos, tais como compra de materiais e insumos?

A KUYA não dispõe de recursos para gastos adicionais, é de responsabilidade da pessoa selecionada a compra de eventuais materiais e insumos para a realização da atividade proposta.

5 | USO DE IMAGEM DAS PESSOAS SELECIONADAS

Como minhas imagens pessoais serão usadas?

Sendo pessoa selecionada nesta chamada pública, você autoriza, de forma gratuita e sem qualquer ônus, para fins educacionais e de divulgação da política pública, o uso de sua imagem para divulgação de suas participações e apresentações em todos os meios de divulgação possíveis:

- Mídias impressas (livros, catálogos, revistas, jornais etc.), televisiva (propagandas para televisão aberta e/ou fechada, vídeos, filmes etc.) e radiofônica (programas de rádio/podcasts).
- Internet, banco de dados digital, multimídia, entre outros.
- Meios de comunicação interna, como jornais e periódicos em geral, na forma de impresso, voz e imagem.

Essa autorização não permite, de jeito nenhum, comercializar qualquer imagem ou produto decorrente desta chamada pública.

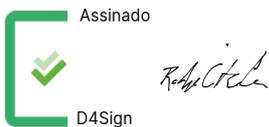
- SUMÁRIO
- CRONOGRAMA
- PARA COMEÇAR...
- 1 INFORMAÇÕES GERAIS
- 2 INSCRIÇÕES PASSO A PASSO
- 3 ESCOLHENDO AS PROPOSTAS
- 4 COMO FUNCIONA O DIM-DIM?
- 5 USO DE IMAGEM DAS PESSOAS SELECIONADAS
- EM CASO DE DÚVIDAS, O QUE FAZER?
- ANEXOS

EM CASO DE DÚVIDAS, O QUE FAZER?

Envie um e-mail para: kuyadesignceara@institutomirante.org

Fortaleza-CE, 24 de março de 2025.

rodrigo.costalima@institutomirante.org

Assinado

 D4Sign

Rodrigo Aguiar Costa Lima
 Diretor
 Kuya - Centro de Design do Ceará

assinatura.contrato@institutomirante.org

Assinado

 D4Sign

Tiago Sobreira de Santana
 Diretor Presidente
 Instituto Mirante de Cultura e Arte



Anexo 1 - Autodeclaração de Gênero

Eu, _____ ,
portador, portadore(a/o) do R.G. nº _____ ,
CPF nº _____ , declaro que pertenço a grupo
minoritário em termos de efetivação de direitos e me declaro _____
_____ (TRAVESTI, TRANSEXUAL, TRANSGÊNERO) para o fim específico de
me inscrever nos termos das “POLÍTICA AFIRMATIVAS DESTE EDITAL”. Estou ciente de que,
se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeita às penalidades legais, inclusive de
eliminação da seleção, em qualquer fase, e de rescisão contratual, caso o contrato já tenha sido
assinado, após procedimento administrativo interno em que sejam assegurados o contraditório
e a ampla defesa.

Fortaleza/CE, _____, de _____ de 2025.

Assinatura da pessoa candidata



Anexo 2 - Requerimento de tratamento por nome social

Nome social: _____

Nome civil: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Telefone: _____

E-mail: _____

Declaro, para fins de contratação junto ao INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE, que desejo obter tratamento com os pronomes _____, conforme nome social indicado acima.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Fortaleza/CE, _____, de _____ de 2025.

Assinatura da pessoa candidata



Anexo 3 - Autodeclaração de cor, raça ou etnia

Eu, _____ ,
portadore(a/o) do R.G. nº _____ ,
CPF nº _____ , declaro
que pertenço a grupo minoritário em termos de efetivação de direitos e me declaro pessoa
_____ (PRETA, PARDA, INDÍGENA ou QUILOMBOLA), conforme os
quesitos étnico-raciais utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE,
para o fim de me inscrever nos termos das “POLÍTICA AFIRMATIVAS DESTE EDITAL”. Estou
ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais,
inclusive de eliminação da seleção, em qualquer fase, e de rescisão contratual, caso o contrato
já tenha sido assinado, após procedimento administrativo interno em que sejam assegurados o
contraditório e a ampla defesa.

Fortaleza/CE, _____, de _____ de 2025.

Assinatura da pessoa candidata



Anexo 4 - Declaração de residência

Eu, _____,
 portadore(a/o) do RG nº _____ inscrite(a/o) no CPF
 sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins
 de comprovação de residência que _____
 _____,
 _____, RG _____
 _____, CPF _____, reside no endereço _____
 _____, conforme
 cópia de comprovante anexo.

Fortaleza/CE, _____, de _____ de 2025.

 Assinatura da pessoa candidata

Anexo 5 - Carta de anuência

(Nome da instituição que irá receber a formação)

Situada no endereço: (rua, número, complemento e CEP)

Bairro

CEP

Aqui representada por:

Nome completo

RG

Órgão emissor / UF

CPF

Endereço completo

Declara que tem conhecimento e está de acordo com a realização da oficina:

(Nome da oficina do proponente)

Proposta por:

(Nome do proponente da oficina)

Inscrita na Chamada Pública para realização de oficinas e cursos.

A atividade será realizada no equipamento: _____

(Nome da instituição que irá receber a formação) no dia _____ de _____ de 2025, no horário das _____ às _____.

Fortaleza/CE, _____, de _____ de 2025.

Assinatura da pessoa candidata

VEM PRA KUYA Edital n 11 2025 pdf

Código do documento 8d6d194b-f3d8-4500-96b5-d47eabdf465a



Assinaturas



Rodrigo aguiar costa lima
rodrigo.costalima@institutomirante.org
Assinou



Tiago Sobreira de Santana
assinatura.contrato@institutomirante.org
Assinou como Presidente

Eventos do documento

24 Mar 2025, 16:29:43

Documento 8d6d194b-f3d8-4500-96b5-d47eabdf465a **criado** por KAROLINNE LIMA DE BRITO (96dc672d-7c1b-4815-8397-e2573a136c57). Email:karolinne.brito@institutomirante.org. - DATE_ATOM: 2025-03-24T16:29:43-03:00

24 Mar 2025, 16:30:12

KAROLINNE LIMA DE BRITO (96dc672d-7c1b-4815-8397-e2573a136c57). Email: karolinne.brito@institutomirante.org. **REMOVEU** o signatário **7394eae4-0ee1-4169-85a8-b6a551633bbc@grupo.d4sign.com.br** - DATE_ATOM: 2025-03-24T16:30:12-03:00

24 Mar 2025, 16:32:39

Assinaturas **iniciadas** por KAROLINNE LIMA DE BRITO (96dc672d-7c1b-4815-8397-e2573a136c57). Email: karolinne.brito@institutomirante.org. - DATE_ATOM: 2025-03-24T16:32:39-03:00

24 Mar 2025, 16:42:59

RODRIGO AGUIAR COSTA LIMA **Assinou** (bb577fa5-9bf0-4d2a-bf00-669a35633499) - Email: rodrigo.costalima@institutomirante.org - IP: 177.25.121.185 (ip-177-25-121-185.user.vivozap.com.br porta: 48440) - Documento de identificação informado: 770.183.383-87 - DATE_ATOM: 2025-03-24T16:42:59-03:00

24 Mar 2025, 17:06:23

TIAGO SOBREIRA DE SANTANA **Assinou como Presidente** - Email: assinatura.contrato@institutomirante.org - IP: 177.51.73.6 (6.73.51.177.isp.timbrasil.com.br porta: 12256) - [Geolocalização: -3.73373348083748-38.49130489098038](#) - Documento de identificação informado: 289.585.513-72 - DATE_ATOM: 2025-03-24T17:06:23-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d2e5bda4c4bbf9ce12fa18538b360ee2663caddff9d5083a7563967bd124f97d4

(SHA512):ae03fc05af4d1731d00d7a75263ddd27d6a5192735df8cf0cf6546073ac65581b03c232db6afcbfbfd2456a2782feefc92cb7b7a2c522b76232ea942ec016cd9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.